



TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO QUANTITATIVO

Alteração Contratual (acrécimo) quantitativo

Lei nº 8666/93

1º TERMO ADITIVO Nº 20230331

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 9/2023-020 FMAS

Processo Administrativo: 158/2023-FMAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230331, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA, POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA E A EMPRESA GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIREILI-ME.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo-PA com sede na Av. Alacid Nunes, nº 79, Bairro Centro na cidade de Abel Figueiredo-PA por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52 neste ato representado pelo seu ordenador de despesa PRENATA LOPES SANTOS nomeado(a) pela Portaria nº 401/2025, de 1 de julho de 2025 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIREIL-ME. *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.772.772/0001-06, sediado(a) na Av. Alacid Nunes, Centro, Abel Figueiredo-PA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por FRANCEILSON TAVEIRA DOS REIS*, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 158/2023 FMAS e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual (acrécimo no quantitativo)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 65 paragrafo 1º da Lei 8.666/93).

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Acrécimo nos quantitativos abaixo relacionados o que equivale a 25 % do valor inicial atualizado do Contrato nº **20230331** com fundamento no art. 65 paragrafo 1º da Lei 8.666/93 conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição do objeto | Unidade de medida | Quantidade Inicial | Valor Unitário | Valores Total Inicial acréscimo/supressão | Quantidade Acrescida | Valor acrescimo | Valores Total após acréscimo |
|------|---------------------------------|-------------------|--------------------|----------------|---|----------------------|-----------------|------------------------------|
| 1 | TRANSLADO VIATERRESTRE EM CARRO | KM | 8.000 | RS 3,69 | RS 29.520,00 | 2000 | RS 7.380,00 | RS 36.900,00 |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SAFIN
Secretaria de Administração
e Finanças

| | | | | | | | | |
|---|--|----|----|--------------|---------------|---|----------------------|-----------------------|
| | ESPECIAL APTO AO SERVIÇO: traslado funerário via terrestre em carro especial apto ao serviço | | | | | | | |
| 2 | Serviço funerário roupa, tratamento do corpo e urna funerária padrão infantil: Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário | UN | 35 | R\$ 891,00 | R\$ 31.185,00 | 8 | R\$ 891,00 | R\$ 38.313,00 |
| 3 | Serviço funerário roupa, tratamento do corpo e urna funerária padrão adolescente: Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário | UN | 35 | R\$1.352,54 | R\$ 47.338,90 | 8 | R\$ 1.352,54 | R\$ 58.159,22 |
| 4 | Serviço funerário:roupa tratamento do corpo e urna funerária padrão adulto Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário | UN | 35 | R\$ 1.955,33 | R\$ 68.435,50 | 8 | R\$ 1.955,30 | R\$ 45.042,40 |
| 5 | Serviço funerário roupa, tratamento do corpo e urna funerária padrão recém nasci Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos.Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário | UN | 35 | R\$ 840,00 | R\$ 29.400,00 | 8 | R\$ 6.720,00 | R\$ 36.120,00 |
| 6 | Serviço de tanatopraxia para tratamento do corpo para velório. | UN | 35 | R\$ 3,00 | R\$ 1.29373 | 8 | R\$ 1.293,73 | R\$ 1.293,73 |
| Valor total do Termo Aditivo | | | | | | | R\$ 58.040,56 | |
| Valor total da contratação após alteração | | | | | | | | R\$ 309.200,51 |

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Avenida Alacid Nunes, 79, Centro – CEP: 68.527-000 - Abel Figueiredo/PA



2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 309.200,51 (trezentos e nove mil duzentos reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025

Atividade 08 244 0011 2.062 Gestão de Benéficos Eventuais

Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material , bem ou serv. p/distribuição gratuita

Subelemento 3.3.90.32.99 Outros matérias destruição gratuita

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Abel Figueiredo-PA, em 04 de julho de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social

18.503.163/0001-52

CONTRATANTE

GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIREIL-ME.

27.772.772/0001-06

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TESTEMUNHAS

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°: